



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de Seminário conjunto entre a Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e a Subcomissão Especial sobre os Presos Políticos de 8 de Janeiro (CDHMIR/SUB8JAN), da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, a se realizar nas dependências da **Câmara Municipal de São Paulo – SP**, para debater a situação dos(as) presos(as) e custodiados(as) nas unidades prisionais do município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de **SEMINÁRIO CONJUNTO** entre a **Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J**, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e a **Subcomissão Especial sobre**

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 5 0 2 0 1 1 4 8 7 0 0 *



os Presos Políticos de 8 de Janeiro (CDHMIR/SUB8JAN), da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, a se realizar nas dependências da **Câmara Municipal de São Paulo – SP**, para debater a situação dos(as) presos(as) e custodiados(as) nas unidades prisionais do município.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de um Seminário conjunto entre a Subcomissão Especial sobre os Presos Políticos de 8 de Janeiro (CDHMIR/SUB8JAN), vinculada à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, e a Subcomissão Especial – Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, possibilitará unir esforços e ampliar a legitimidade do processo de fiscalização.

Ao realizar-se na **Câmara Municipal de São Paulo – SP**, o evento viabilizará a participação ativa dos vereadores, em diálogo direto com parlamentares federais, estaduais, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, autoridades do sistema penitenciário e organizações da sociedade civil. Esse espaço de troca e cooperação institucional permitirá a formulação de propostas e recomendações conjuntas voltadas à melhoria das condições de custódia, ao respeito à dignidade humana e ao fortalecimento das políticas públicas no âmbito prisional.

Trata-se de iniciativa que reforça o papel fiscalizador e propositivo do Parlamento, contribuindo para a transparência, para a prevenção de violações de direitos e para a integração entre os diversos níveis de representação democrática.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

Apresentação: 13/10/2025 11:27:39.787 - CSPCCO

REQ n.402/2025



* C D 2 5 0 2 0 1 1 4 8 7 0 0 *

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250201148700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira